



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 1 de 70

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Resoluções	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	24
Edital	24
Editais	70
Licitações e Contratos	70
Homologação / Adjudicação	70

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 2 de 70

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 430/2022 de 18 de outubro de 2.022

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Laura Cristina de Paula Silva, enfermeira, RT (responsável Técnica) do Pronto Socorro Municipal, encontra-se afastada de suas funções por motivo de licença médica;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substitui-la durante o período de afastamento;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Alessandro Aparecido Nogueira, enfermeiro da rede municipal de Saúde, para responder interinamente como RT (Responsável Técnico) do Pronto Socorro Municipal, durante o período em que a servidora Laura Cristina de Paula Silva, estiver afastada de suas funções por motivo de licença médica.

2º - Pela designação o mesmo receberá gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar nº 089/2019, correspondente ao período.

3º - A gratificação ora concedida no artigo anterior somente será devida enquanto perdurar a referida designação.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de outubro de 2.022.

**PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 3 de 70

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
Email - controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

Edital de Chamamento Público nº 001/2022

Dispõe sobre o chamamento para a composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, com vistas ao acompanhamento e avaliação dos serviços prestados na Lei Federal nº 13.460/2017.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 5º do Decreto Municipal 3.279/2021, vem por meio da Ouvidoria Municipal tornar público o presente Edital de Chamamento, mediante as regras e condições a seguir apresentadas:

1. OBJETO

1.1. Este edital tem como objeto promover a divulgação geral e o chamamento dos Usuários dos Serviços Públicos do Município de Capela do Alto para participação no processo aberto de seleção dos membros integrantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, a ser implantado no Município de Capela do Alto, nos termos da Lei Federal n.º 13.460/2017, Lei Municipal n.º 2.083/2021 e Decreto Municipal n.º 3.279/2021.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

2.1. Os membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos têm como atribuições:

- I. Acompanhar a prestação dos serviços públicos;
- II. Participar da avaliação dos serviços públicos prestados;
- III. Propor melhorias na prestação dos serviços públicos;
- IV. Contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- V. Acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria do Município e dos responsáveis por ações de ouvidoria de cada órgão e entidade prestador de serviços públicos;
- VI. Manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 4 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Email - controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

3.1. Na forma definida pelo Art. 6º do Decreto nº 3.279/2021, a Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos será composto por:

- I. 5 (três) membros representativos indicados pelo Poder Executivo;
- II. 5 (cinco) munícipes representantes, sendo eles representados por ser usuários dos serviços públicos;

3.2 O presente edital destina-se a escolha de representantes dos usuários de serviços públicos, titulares e suplentes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

4. DAS REUNIÕES E FUNÇÃO DE CONSELHEIRO MUNICIPAL DE USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO

4.1. A função do conselheiro será considerada serviço público relevante, tendo caráter voluntário e não haverá em nenhuma hipótese qualquer remuneração ou outra vantagem do poder público municipal.

4.2. Na primeira reunião do CONSELHO DE USUÁRIOS serão escolhidos pelos membros um coordenador e um vice coordenador que organizarão as atividades e agendas do conselho.

4.3 O Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos do Município de Capela do Alto reunir-se-á, mensalmente (presencial ou híbrida), ou extraordinariamente, quando convocado:

- I. Pelo Prefeito do Município de Capela do Alto;
- II. Pelo seu Coordenador;
- III. Por 1/3 (um terço) de seus membros.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 5 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Email - controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente chamamento TODOS os interessados, desde que:

- a) possuam idade maior ou igual a 18 anos;
- b) ser alfabetizado;
- c) ser residente no Município de Capela do Alto;
- d) ser usuário ativo do serviço público na área a ser representada, nos termos do presente Edital, exceto em se tratando de serviço utilizado efetivamente de forma universal por todos os cidadãos, independentemente de qualquer cadastro ou inscrição prévia;
- e) não ser agente público em qualquer instância ou Poder, da Administração Direta ou Indireta, ou possuir qualquer vínculo com concessionária de serviço público ou com prestador de serviço público municipal, sob qualquer forma ou natureza;
- f) não estar condenado penalmente nem em curso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64/90, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa);
- g) estejam quites com suas obrigações eleitorais junto à Justiça Eleitoral;

6. CATEGORIAS

6.1. Os interessados em participar do processo de seleção dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos poderão se inscrever em apenas uma das áreas de representação a seguir indicadas, estabelecidas nos moldes do Anexo Único:

- I. Defesa Social (Defesa Civil Municipal, Guarda Civil Municipal e Segurança);
- II. Serviços públicos em Saúde, Educação e Assistência social;
- III. Trânsito, Transporte e Mobilidade;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 6 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Email - controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

IV. Zeladoria, Serviços Públicos e Urbanismo.

V. Meio Ambiente

7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7.1. O processo de inscrição é aberto a qualquer candidato que preencha os requisitos estabelecidos no presente edital.

7.2. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Anexo Único deste, e enviada juntamente com os demais documentos obrigatórios, que estão descritos no item 7.3. deste chamamento, para o endereço eletrônico ouvidoria@capeladoalto.sp.gov.br, com a opção de confirmação de recebimento e leitura do e-mail, servindo o comprovante de leitura do e-mail como protocolo ou pelo protocolo oficial do município situado a AV. PROF. CASTORINO DE ALMEIDA, 205 – CENTRO – ESPAÇO GANHA TEMPO.

7.3. Para a inscrição serão obrigatórios o envio dos seguintes documentos de forma legível:

- a) cópia do RG ou documento profissional equivalente com foto;
- b) cópia do comprovante de residência atualizado (último mês a contar da data de envio da inscrição);
- c) cópia do comprovante de votação na última eleição;
- e) currículo contendo formação educacional, experiência e atuação voluntária na área a ser representada, que servirá para avaliação na forma estabelecida no item 9.3.2.1. do presente edital;
- f) formulário de inscrição devidamente assinado, nos moldes do Anexo Único do presente Edital, contemplando, dentre outras:
 - f.1) informações pessoais e dados cadastrais;
 - f.2) declaração, sob as penas da lei, de não estar condenado penalmente, nem incursa em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90, notadamente com a redação dada pela Lei Complementar nº 135/10 (Lei da Ficha Limpa);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 7 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Email - controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

f.3) declaração, sob as penas da lei, quanto ao cumprimento das condições previstas nos itens 5.1. do presente Edital;

f.4) carta apresentando as razões de motivação na participação no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

7.4. Poderão ser solicitados aos candidatos inscritos, a qualquer tempo, cópias simples e/ou digitais dos documentos encaminhados no processo de inscrição e apresentação dos respectivos documentos originais, que poderão ser conferidos e autenticados por agente público.

7.5. Os candidatos ao Conselho poderão se inscrever em uma única área de serviços públicos dentre as estabelecidas no item 6.1.

7.6. As inscrições efetuadas sem o envio da documentação integral e/ou feita de forma ilegível serão invalidadas.

7.7. A divulgação dos nomes dos candidatos com inscrições válidas na 1^a etapa, e dos selecionados na 2^a etapa do processo de seleção, serão divulgadas em seu sitio eletrônico www.capeladoalto.sp.gov.br boletim informativo e nas redes sociais oficiais do Município.

8. PRAZO DE INSCRIÇÃO

8.1. O prazo de inscrição tem início em 21 de outubro de 2022 e encerra-se em 21 de novembro de 2022, impreterivelmente.

8.2. Serão consideradas inscrições válidas apenas as encaminhadas com a totalidade dos documentos estabelecidos, de forma digital e legível, no presente edital até 21 de novembro de 2022.

. 8.2.1. Para as inscrições efetuadas por e-mail, serão consideradas realizadas e recebidas até às 23h59m59s de 21 de novembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 8 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Email - controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. A Ouvidoria do Município constituirá Comissão de Seleção, cabendo ao titular da Ouvidoria do Município a designação de seus integrantes.

9.2. Poderão ser convidados a integrar a Comissão de Seleção, por ato do titular da Ouvidoria do Município, membros da Administração Municipal , Controladoria e Procuradoria Geral do Município.

9.3. A seleção será realizada em 2 (duas) etapas, todas eliminatórias, assim estabelecidas:

9.3.1. 1^a etapa: verificação das condições de admissibilidade ao processo seletivo, com a exclusão dos inscritos que não preencherem os requisitos do presente Edital;

9.3.2. 2^a etapa: análise do currículo do interessado e da carta apresentando as razões da motivação para a participação no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos;

9.3.2.1 A avaliação será realizada conforme os seguintes critérios e pontuações:

CRITÉRIOS	QUESTÕES A SEREM CONSIDERADAS PONTUAÇÃO DE 0 (ZERO) A 2 (DOIS) PONTOS
Adequação do candidato à temática do Conselho conforme a categoria escolhida	Critério que avalia o candidato de acordo com os preceitos da participação conforme categoria escolhida
Experiência como usuário do serviço público na área de representação	Critério que avalia a efetiva vivência na área de representação escolhida, levando em consideração também o tempo como usuário do serviço
Aderência da experiência profissional à área de representação	Critério que avalia a existência de eventual atuação profissional que possa contribuir para o desempenho na área a ser representada
Adequação da formação educacional à área a ser representada	Critério que avalia a compatibilidade da formação educacional com as atribuições a serem desempenhadas na área a ser



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 9 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Email - controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

	representada
Atuação em atividades voluntárias	Critério que avalia a participação do candidato em atividades em prol da coletividade, levando em consideração o tempo dedicado a tais atividades

9.3.3. Será considerado aprovado como titular o candidato que obtiver a maior nota na avaliação; e como suplente a segunda maior nota, em cada uma das áreas de representação.

9.3.4. As etapas estabelecidas no item acima serão realizadas para cada uma das áreas de serviços públicos, descritos no item 6.1., representados no Conselho.

9.3.5. Por ocasião do chamamento dos aprovados e suplentes, poderão ser solicitados documentos e informações atualizadas, a fim de verificar a documentação comprobatória e preenchimento das condições de aptidão de participação.

9.3.6. Os suplentes serão convocados a participar das reuniões, respectivamente, na hipótese de impossibilidade de comparecimento do titular.

9.3.7. Na hipótese da vacância ou renúncia do titular, a vaga será preenchida pelo suplente na respectiva área de representação, havendo a designação para cumprimento do período remanescente do mandato do conselheiro substituído.

9.4. A Comissão de Seleção terá por atribuição:

- I. Verificar a aptidão das inscrições efetuadas e cumprimento dos requisitos e condições de ingresso previstas no presente Edital;
- II. Efetuar a análise dos candidatos, com base no currículo apresentado e na carta de razões de motivação em participar do Conselho;
- III. Requerer a apresentação dos documentos para os candidatos que forem previamente aprovados no processo seletivo, promovendo sua verificação e autenticação das cópias com o original;
- IV. Adotar os demais procedimentos necessários à efetivação do processo de seleção dos Conselheiros;
- V. Declarar, ao final, os nomes e dados dos candidatos aprovados.

10. RECURSOS

RECURSO 1ª ETAPA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 10 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Email - controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

10.1. Caberá recurso aos inscritos que tiverem a inscrição considerada inválida, pela ausência de preenchimento dos requisitos do presente edital, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do resultado da 1^a etapa no Diário Oficial do Município.

RECURSO 2^a ETAPA

10.2. A Comissão de Seleção decidirá, no âmbito de sua competência, pelos candidatos que melhor atenderem às diretrizes, os objetivos e as orientações estabelecidas no presente Edital, cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação da lista dos selecionados na 2^a etapa no Diário Oficial do Município.

10.3. Os resultados da 1^a e 2^a etapa também serão publicados no site da prefeitura, no endereço eletrônico www.capeladoalto.sp.gov.br, no boletim informativo devendo ocorrer essa publicação em, no máximo, 1 (um) dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município.

10.4. Os recursos poderão ser interpostos no mesmo canal de realização das inscrições, exclusivamente por escrito e ao e-mail ouvidoria@capeladoalto.sp.gov.br impreterivelmente até às 23h59m59s da data limite ao recurso, conforme exposto nos itens 10.1. e 10.2., contada da publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

10.5. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

11. NOMEAÇÃO E NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

11.1. A participação dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – será considerada serviço público relevante e não remunerado.

11.2. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da Ordem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 11 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Email - controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

dos Advogados do Brasil, bem como outras entidades ou pessoas com notório conhecimento.

11.3. Os membros do colegiado serão designados pelo Prefeito, com mandato de 2 (dois) anos.

11.4. Para a nomeação os candidatos serão obrigados a apresentar os documentos originais, certidões e informações cadastrais solicitadas, bem como atender às disposições da legislação municipal.

Capela do Alto 21 de Outubro de 2022

Péricles Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 12 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Email - controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos

ÁREA DE INTERESSE NO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

-) Atendimento ao cidadão (repartições municipais)
-) Defesa Social (Defesa Civil, Guarda Civil Municipal e Segurança)
-) Serviços públicos de meio ambiente e bem-estar animal
-) Serviços públicos de saúde, educação e assistência social
-) Trânsito, transporte e mobilidade
-) Zeladoria e urbanismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 13 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Email - controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

Nome:

RG: _____ Órgão emissor: _____ Data
de emissão: ____ / ____ / ____

CPF: _____ Natural de:

Endereço:

Complemento: _____ Bairro:

_____ CEP: _____ - _____

Telefone 1: (____) _____ - _____ Celular: (____)

E-mail 1:

E-mail 2:

Formação:

Profissão: _____

Função: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 14 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Email - controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

NÍVEL ESCOLAR

-) Sem alfabetização
-) Alfabetizado
-) Fundamental 1 (até 5º ano)
-) Fundamental 2 (até 9º ano)
-) Ensino médio incompleto
-) Ensino médio completo (até 3º ano)
-) Superior incompleto
-) Superior completo. Cite qual:

) Pós-graduado ou especialização. Cite qual:

) Mestrado ou doutorado. Cite qual:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 15 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Email - controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

CARTA DE INTERESSE

Comente abaixo os motivos pelos quais pretende integrar o Conselho de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 16 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Email - controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

DECLARAÇÕES

() Declaro, sob as penas da lei, não estar condenado penalmente nem incursão em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade prevista na Lei Complementar Federal nº 64/90, com a redação dada pela Lei Complementar federal nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).

() Declaro, sob as penas da lei, não ser agente público integrante do Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário, na esfera municipal, estadual ou federal, ou da administração direta ou indireta, autárquica ou fundacional, bem como não possuir vínculo de qualquer natureza com concessionário de serviço público em toda e qualquer esfera, ou com outros prestadores de serviços ao Município, sob qualquer forma ou natureza, abrangendo ainda organizações da sociedade civil de interesse público, ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins lucrativos, exceto o vínculo existente exclusivamente na condição de usuário do serviço público, exceto na hipótese do §2º do Art. 5º do Decreto Municipal nº 044/2020.

() Declaro, sob as penas da lei, ser maior de 18 anos e residente na Cidade de Capela do Alto.

() Declaro, sob as penas da lei, ter ciência das condições e regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público, que também se encontra disponível na página eletrônica do Município de Capela do Alto www.capeladoalto.sp.gov.br.

DATA: _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

(conforme o RG ou documento profissional)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 17 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

Email - controladoria@capeladoalto.sp.gov.br

CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- () ficha de Inscrição integralmente preenchida;
- () cópia simples do RG ou do documento profissional equivalente com foto;
- () cópia simples do comprovante de residência;
- () cópia simples do comprovante de votação na última eleição;
- () currículo;
- () carta de razões de motivação, explicando as razões de interesse em participar do Conselho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 18 de 70

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ■(15) 3267-1210
■(15) 99633-7432

RESOLUÇÃO SME Nº 14/2022,

de 19 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre a inscrição dos docentes nas Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2023".

A Coordenadora Geral de Educação Elvira N de Moraes Dias, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos para a inscrição docente do Quadro Efetivo da Rede Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O período de inscrição docente do Quadro Efetivo para o Processo de Atribuição de aulas para o ano de 2023 será do dia 19/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - A inscrição docente do Quadro Efetivo obedecerá aos seguintes critérios:

I – O professor deverá realizar sua inscrição na Escola Sede Controle;

II – A inscrição deverá ser realizada em documento próprio, indicando sua jornada de trabalho atual e qual a jornada pretendida para o próximo ano (Anexo I desta resolução);

III – No ato da inscrição o professor deverá indicar sua pretensão a Carga Suplementar;

IV – O docente que estiver ministrando aulas no ano de 2022 em mais de 01 (uma) Unidade Escolar poderá no ato da inscrição fazer troca de Sede Controle de acordo com sua preferência;

V – A inscrição deverá ser realizada em duas vias assinadas pelo candidato, com visto confere do Diretor, ficando uma via para o candidato e outra para a escola, que será arquivada no prontuário do professor.

VI - Seguir as orientações (Anexo II desta resolução).

Art. 3º - A inscrição é de total responsabilidade do Candidato, uma vez preenchida e assinada não poderá ser alterada.

1
SS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 19 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (15) 3267-1210
(15) 99633-7432

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO

01	Escola:		
02	Nome:		
03	CPF:	R.G.	
04	Emprego:	Disciplina:	
05	Jornada atual de trabalho:	()	
06	Jornada pretendida para o próximo ano letivo:	()	
07	Carga suplementar	() sim	() não
08	Carga Suplementar EJA	() sim	() não
09	Troca de Unidade escolar (Sede controle)	()	
10	Relacionar Escola:		

Capela do Alto, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do interessado

Carimbo e assinatura do Diretor

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 20 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (15) 3267-1210
Foto (15) 99633-7432

Anexo II

Orientações:

- Quando tratamos de carga horária, estamos referindo aos professores PEB III disciplinas.
- No caso de PEB I e PEB II, PEB I e II adjunto e professor Educação Especial II a jornada já caracteriza Básica;
- PEB III Adjunto caracteriza jornada Integral.
- Na ficha de inscrição deverá ter o cabeçalho e timbre da escola.
- O Diretor deverá fazer essa inscrição em duas vias, uma arquivar no prontuário do professor e outra entregue ao interessado.
- O item 09 e 10, opção somente para o professor que tem aulas em mais de uma escola.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capela do Alto, 19 de outubro de 2022.

Elvira N de Moraes Dias
Coordenadora Geral de Educação

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 21 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 (15) 3267-1210
e-mail: (15) 99633-7432

RESOLUÇÃO SME Nº. 15/2022,

19 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre a Classificação dos docentes nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas de Ensino Infantil e Fundamental, para fins de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2023".

A Coordenadora Geral de Educação Elvira N de Moraes Dias, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 79 da lei Municipal N.º 1.373 de 25 de julho de 2007, que revoga a Lei Municipal N.º 1.115 de 03 de dezembro de 2001, e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos para a classificação docente,

RESOLVE:

Art. 1º - A classificação dos docentes do Quadro efetivo obedecerá aos seguintes critérios:

I - Tempo de serviço no cargo/função na Rede Municipal de Ensino em Capela do Alto (0,005 por dia de trabalho);

II - Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino em Capela do Alto (0,001 por dia de trabalho);

III - Tempo de serviço no Magistério Público Oficial no mesmo campo de atuação (0,001 por dia de trabalho), não sendo concomitante com o Município;

IV - Tempo de serviço no Magistério da Secretaria Municipal de outro Município no mesmo campo de atuação (0,001 por dia de trabalho), não sendo concomitante com o Município;

V - Tempo de Unidade Escolar (sede controle 0,001 por dia trabalhado);

VI - Quanto aos títulos, com a seguinte pontuação:

- a) Diploma de Mestre na área do Magistério - 2 pontos;
- b) Diploma de Doutorado na área do Magistério - 2 pontos;
- c) Cursos de especialização na área da Educação (Pós-Graduação), com carga horária mínima de 360 horas - 1,0 ponto por especialização, até o máximo de 5,0 pontos;
- d) Licenciatura na área do magistério não exigida na investidura do cargo - 0,5 por curso, até o máximo de 03 pontos;
- e) Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia- 1,0 ponto por curso;

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 22 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267-1210

✉ (15) 99633-7432

- f) Curso de 180 horas reconhecidos pela Secretaria Municipal de Educação - 1,0 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos;
- g) Curso com duração de 30 a 179 horas promovidos ou reconhecidos pela Secretaria Municipal de Educação a partir de 2021, será pontuado da seguinte forma:
 - A cada 10 horas de carga horária serão computados 0,05 pontos, até o máximo de 1,0 ponto, os cursos que ainda não utilizado para o computo de pontuação.

§ 1º - Cursos com carga horária inferior a 30 horas não serão computados para fins de pontuação.

§ 2º - Quanto aos títulos:

I – Licenciatura, Pós-Graduação poderá ser apresentado através de **certidão de conclusão**;

II - Curso de 180 horas poderá ser apresentado através de **certidão ou atestado, desde que contenha especificação das disciplinas estudadas com carga horária ou notas**;

III – Curso com duração de 30 a 179, somente **certificado**;

IV – Todos os Cursos deverão ser realizados em instituições credenciadas pelo MEC e/ou reconhecidos pela Secretaria Municipal da Educação;

V – O docente terá prazo de 1 ano para a substituição da certidão ou atestado pelo certificado, ou seja, até a próxima contagem de tempo;

VI – A não substituição dentro do prazo será desconsiderado o computo da pontuação.

§ 3º - Campo de atuação:

- a) Tempo de serviço relacionado com o emprego de PEB I e PEB II considera-se mesmo campo de atuação;
- b) Tempo de serviço relacionado ao emprego de PEB III considera-se mesmo campo de atuação.

Artigo 2º - Os títulos deverão ser entregues até o dia 01/11/2022, na sede de controle para as devidas providências.

Parágrafo Único – Não cumprindo nesta data, o docente terá seus direitos exauridos, no tocante à pontuação por títulos.

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 23 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ■(15) 3267-1210
(15) 99633-7432

Artigo 3º - A lista de classificação preliminar por campo de atuação deverá ser organizada e afixada na unidade sede de exercício até 08/11/2022.

Artigo 4º - Haverá 02 (dois) dias de recurso após publicação ao candidato que não concordar com sua pontuação.

Parágrafo Único – O candidato deverá apresentar ao Diretor da Unidade Escolar por escrito o recurso apresentando fundamentos concretos quanto sua pontuação.

Artigo 5º - A lista de classificação oficial deverá ser afixada na U.E. no dia 11/11/2022.

Artigo 6º Encaminhar para Secretaria Municipal de Educação listagem contendo pontuação a nível de município até 14/11/2022 para tabulação.

Artigo 7º - A lista de classificação preliminar à nível de Secretaria será afixada na Secretaria Municipal de Educação no dia 23/11/2022.

Artigo 8º Haverá 02 (dois) dias de recurso após publicação ao candidato que não concordar com sua pontuação.

Parágrafo Único – O candidato deverá apresentar a Diretora de Departamento de Educação por escrito o recurso apresentando fundamentos concretos quanto sua pontuação.

Artigo 9º - A lista de classificação oficial à nível de secretaria será afixada no dia 28/11/2022.

Artigo 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário a esta Resolução.

Capela do Alto, 19 de outubro de 2022.

Elvira N de Moraes Dias

Coordenadora Geral de Educação

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 24 de 70

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados para Investigação Social dos empregos de Guarda Civil Municipal Feminino e Masculino do Concurso Público nº 02/2021.

ATENÇÃO: Leia atentamente as instruções deste Edital

Os candidatos devem trazer o “FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE” devidamente preenchido, no endereço e local a baixo, a saber:

Local: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Tiradentes, 60 - Centro, Capela do Alto - SP, CEP: 18195-000

NÃO SERÃO ACEITOS formulários entregues posteriores à data e horário estipulados ANEXO I.

Os candidatos deverão entregar na data de sua respectiva convocação em envelope lacrado e identificado todas as certidões originais, conforme abaixo:

- Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública do Estado Residente;
- Certidão de Distribuição Criminais da Comarca do Município residente – Fórum;
- Certidão de Execuções Criminais da Comarca do Município residente – Fórum;
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
- Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau ;
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais expedida pela Justiça Militar Federal;
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar Estadual;

Deverão entregar ainda as seguintes cópias autenticadas ou apresentar os originais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 25 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

para conferência :

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residencia (no nome ou declaração do proprietário);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- PIS;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Certificado de Reservista (somente para homens);
- Título de Eleitor;

Serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação;

Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

Os critérios de avaliação da Investigação social são definidos conforme Decreto nº 3.428/2022.

Poderão ser realizadas diligências com o fito de verificar registros e documentos, sem prejuízo de outras investigações, inclusive entrevistas;

Poderão ser solicitados documentos complementares para esclarecer fatos levantados durante o curso das investigações;

Para fins de confirmar a ausência de uso e a não dependência de drogas ilícitas, os candidatos serão submetidos a exame toxicológico, que será agendado em data oportuna, sendo que a convocação ocorrerá através de edital publicado no Diário Oficial do Município de Capela do Alto/SP.

Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos acima mencionados, o candidato responsável será eliminado do concurso.

Capela do Alto, 21 de outubro de 2022

Comissão do Concurso Público



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 26 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

ANEXO I – DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL POR ORDEM ALFABÉTICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)

Nº inscrição	NOME	RG	DIA	HORA
30085	Vanessa Queli Rodrigues	30.***.183-9	10/11/2022	08:00
30004	ADRIELI CRISTINA TEIXEIRA	41.***.373-7	***	***

(*) Candidatas gestantes: Tema 973 (STF) de Repercussão Geral, cuja tese foi firmada nos seguintes termos: “É constitucional a remarcação do teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização, independentemente da previsão expressa em edital do concurso público”. Vaga reservada até a realização e resultado do Teste de Aptidão Física.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

Nº inscrição	NOME	RG	DIA	HORA
31915	Anderson Vaz Rodrigues de Queiroz	48.***.450-3	10/11/2022	08:20
31152	Bruno de Souza Rodrigues	24.***.312-5	10/11/2022	08:40
31984	Bruno Ferreira de Lima	49.***.397-7	10/11/2022	09:00
30238	Carlos Alberto de Oliveira Junior	42.***.886-1	10/11/2022	09:20
30107	Danilo Augusto Melo	40.***.371-1	10/11/2022	09:40
31132	Eduardo José da Silva	37.***.882-0	10/11/2022	10:00
30181	Fernando dos Santos de Souza	48.***.268-3	10/11/2022	10:20
30845	Horacio Soares de Oliveira	21.***.570-2	10/11/2022	10:40
31345	José Iranildo Ferreira de Azevedo	67.***.438-6	10/11/2022	11:00
30247	Marcio Ferreira de Oliveira	29.***.221-1	10/11/2022	11:20
30122	Nicolas Emanuel de Camargo Pires	41.***.420-2	10/11/2022	11:40
30312	Ricardo Maciel da Silva	33.***.183-8	10/11/2022	12:00
30138	Thiago Abimeleque Souto Prestes	49.***.688-7	10/11/2022	13:00
30011	Tiago Lucio Silva Oliveira	45.***.374-3	10/11/2022	13:20
30523	Wesllem Santos de Oliveira	46.***.334-08	10/11/2022	13:40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 27 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO SOBRE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE

AUTORIZO, na condição de candidato(a) a ingresso(a) na GCM, a Administração Municipal de Capela do Alto, de acordo com as normas do Concurso Público, realizar Investigação Social, a partir dos dados, informações e documentos por mim fornecidos e DECLARO ESTAR CIENTE que a presente documentação é constituída de dados e informações sigilosas, cuja preservação e restrição de acesso devem ser rigorosamente cumpridas pela própria Administração deste Concurso, uma vez que além do sigilo instituído, os dados, informações e documentos apresentados estão identificados como INFORMAÇÕES PESSOAIS, conforme define o inciso IV, art. 4º da Lei Federal 12.527/11, dispositivos legais intituidos para a devida proteção da intimidade, vida privada, honra e imagem deste próprio candidato.

ESTOU CIENTE sobre todas as orientações descritas, bem como li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente Formulário, bem como AUTORIZO que seja procedida a necessária averiguação sobre a minha vida pregressa e atual, nos aspectos de minha conduta escolar, profissional, ético-social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre minha pessoa à Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por si ou por empresa devidamente contratada para esse fim, a quem caberá resguardar o SIGILO DA FONTE dos dados, informações e documentos que instruirão a pesquisa sobre meu histórico de conduta e perfil ético-social e moral durante a Etapa da Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade, que compõe o processo de nomeação, em cumprimento ao que está determinado, principalmente nos incisos X e XXXIII do artigo 5º e inciso II, do paragrafo 3º, do art. 37, tudo da Constituição Federal do Brasil, Lei Municipal e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

ESTOU CIENTE que após a entrega do meu Formulário da Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade para a Comissão do Concurso, caso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 28 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

ocorra QUALQUER alteração do meu endereço de moradia, envolvimento da minha pessoa em ocorrência policial de qualquer natureza (seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo vítima), tratamento de saúde grave que eu seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsio, suspensão ou cassação da minha CNH, inclusão do meu nome no SPC e/ou SERASA, DEVEREI INFORMAR por escrito à Comissão do Concurso e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual venha participar. Tenho o conhecimento de que o não atendimento a qualquer uma das exigências descritas poderá determinar a minha reprovação no concurso, tudo nos termos e também conforme especificada no Edital de Convocação.

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato

Nome completo: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 29 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

Conforme já descrito na folha de rosto do presente Formulario, todos os dados, informações e documentos que compuserem o Formulário da Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade são identificados como informação pessoal, possuindo assim, restrições e acesso, nos termos do art. 5º, X e XXXIII, da Constituição Federal.

Leia com atenção todas as questões do Formulário antes de preenchê-lo. As perguntas apresentadas são de seu próprio interesse, portanto, todas elas devem ser respondidas corretamente, fornecendo informações com riqueza de detalhes. Se o espaço for insuficiente para o preenchimento das questões, utilize a questão nº 50 – “informações complementares”, ou se preferir, junte folhas para complementação e as anexe ao Formulário. O prazo para o preenchimento e entrega deste formulário, bem como, dos documentos anexos, dar-se-á a conforme data e horário estipulado no Anexo I do presente edital, pessoalmente, no endereço Rua Tiradentes, 60 – Centro – Capela do Alto/SP (Secretaria Municipal de Educação), conforme Convocação para a Fase de Investigação Social. Não deixe questões em branco. Inutilize com um traço os espaços onde não houver resposta.

ATENÇÃO, TENHA CUIDADO!

Falhas cometidas durante o preenchimento do presente Formulario serão avaliadas quanto à propositura intencional e/ou até mesmo de má fé do candidato. Não deixe de declarar nenhuma informação e/ou dados solicitados nas perguntas. **NÃO OMITA NADA NO FORMULÁRIO, pois declarações inexatas, falsas e/ou omisão de informações relevantes e já conhecidas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a reprovacão do candidato no processo de nomeação, tudo nos termos do Decreto Municipal nº 3.428/2022, e tambem conforme especificado no Edital de Convocação.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 30 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

ATENÇÃO, TENHA CUIDADO!

Após a entrega do seu Formulário de Avaliação da Conduta Social, da Reputação e a Idoneidade para a Comissão do Concurso Público, caso ocorra QUALQUER ALTERAÇÃO do seu endereço de moradia, envolvimento de sua pessoa em ocorrência policial – de qualquer natureza, seja na condição e autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima – tratamento de saúde grave que você seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de sua CNH, inclusão de seu nome no SPC e/ou SERASA, VOCÊ DEVERÁ INFORMAR por escrito à Comissão do Concurso e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual você participou. O não atendimento a qualquer uma destas exigências poderá determinar a sua reprovação no Processo de Nomeação, nos termos da Legislação acima especificada.

Capela do Alto, 21 de outubro de 2022

Comissão Concurso Público



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 31 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

PROCESSO DE NOMEAÇÃO PARA INGRESSO NA GCM

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE

Edital N.º 02/ 2021

N.º Inscrição:

Foto 5x7

Foto com data.

Foto recente.

Foto com fundo branco.

Foto em trajes civis,

O presente Formulário é constituído de dados e informações, cujo conteúdo é identificado como pertencente à categoria documentos de **INFORMAÇÃO PESSOAL**.

Todo o conteúdo informado e composto em anexo ao presente Formulário, possui RESTRIÇÃO DE ACESSO, nos termos da legislação vigente.

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone(s): (_____) (_____) _____

Assinatura do candidato (a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 32 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

A - INFORMAÇÕES PARTICULARES

1. Nome: _____

2. Natural de: _____ Estado: _____

3. Data de nascimento: / / 4. CPF N°: _____

5. RG N°: _____ Expedido por: _____

6. RG anterior (de outro Estado, se possuir) N°: _____

7. Profissão: _____ 8. Estado civil: _____

9. Emprego atual: _____ 10. Religião: _____

11. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido (a): _____

12. Com quem reside atualmente: _____

13. Correios eletrônicos (*e-mail*) particulares e funcionais (informe todos que você possui):

a. _____ @ _____

b. _____ @ _____

c. _____ @ _____

B- INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS

14. Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde você residiu e reside atualmente, nos últimos 5 anos, incluindo alojamentos, pensões, repúblicas e outras formas de moradia. ATENÇÃO: Caso você tenha residido em condomínio fechado ou prédio, deverá indicar um morador do(s) local(is) que resida no endereço e que conheça você:
a. De: / / a / /

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____ -

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu: _____

Morador indicado: _____

Rubrica do candidato

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 33 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

b. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____ -

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu: _____

Morador indicado: _____

c. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____ -

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu: _____

Morador indicado: _____

d. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____ -

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu: _____

Morador indicado: _____

e. De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Rubrica do candidato

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 34 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

Complemento _____ CEP: _____ -

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu: _____

Morador indicado: _____

15. Caso você não tenha residido com os seus pais ou esposa/marido durante algum período, explique os motivos:

PARTEC - INFORMAÇÕES FAMILIARES

16. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos. Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais biológicos, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

a. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento: _____ CEP: _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 35 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

b. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

c. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 36 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

d. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ___ / ___ / ___

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

e. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ___ / ___ / ___

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 37 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

f. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ___ / ___ / ___

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

g. Grau de parentesco: _____ Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Nome: _____ Data de nascimento: ___ / ___ / ___

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 38 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

17. Caso seja separado (a) (de fato ou de direito) ou divorciado, cite os dados do ex-esposo (a) ou do ex-companheiro (a):

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Qual o período do relacionamento? De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Qual sua relação atual com ele? _____

18. Você possui namorado (a) ou relacionamento informal com alguma pessoa?

Resposta: _____

Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Já há quanto tempo dura o relacionamento? _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 39 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

19. Você já esteve envolvido em algum processo de paternidade? Resposta: _____ Em caso positivo,

forneça informações detalhadas: _____

20. Você tem filhos e/ou enteados? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho (ou local onde estuda, caso não trabalhe): _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Com quem reside: _____

b. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 40 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Profissão: _____

_____ Local de trabalho (ou local onde estuda, caso não
trabalhe): _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Com quem reside: _____

c. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho (ou local onde estuda, caso não trabalhe): _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

Com quem reside: _____

21. Está provendo o sustento dos seus filhos e/ ou enteados? Resposta: _____ Em caso negativo,

forneca informações detalhadas: _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 41 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

22. Preste as seguintes informações com relação ao seu casamento ou união estável:

Nome do cônjuge/companheiro(a): _____

Idade: _____ Condição do relacionamento (casamento, união estável etc.) _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Data do casamento ou do início do relacionamento: _____ / _____ / _____.

Local: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido(a) _____

Profissão: _____

Nome da empresa onde ele(a) trabalha: _____

Endereço da empresa: _____ N° _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Função que exerce: _____

PARTE D — INFORMAÇÕES DE ORDEM MÉDICA E SÓCIO-COMPORTAMENTAL

23. Você ou alguém de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em razão

de distúrbios nervosos, mentais ou moléstia prolongada? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual ou quais foram as

moléstias, os locais e períodos de tratamento e/ou internação, bem como a situação atual

do citado quadro de saúde: _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 42 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

24. Você possui ou já possuiu tatuagem? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quais as partes do seu corpo são/eram tatuadas?

b. Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuia tatuado?

c. Qual o significado de suas tatuagens?

d. O que lhe motivou fazer e / ou remover as tatuagens?

e. Em qual estabelecimento você realizou/removeu as tatuagens (nome e localização)?

25. Você já foi internado em algum hospital ou clínica de reabilitação? Resposta: _____
Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual foi o motivo (acidentes, doenças etc.), a data e período de internação, bem como o local (hospital) de internação e/ ou tratamento: _____

26. Você já desmaiou alguma vez? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça

informações detalhadas, relatando sobre o que aconteceu: _____

27. Você já fez ou faz uso de bebidas alcoólicas? Resposta: _____ Em caso

positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quais tipos de bebidas alcoólicas você consome? _____

b. Com que frequência você bebe? _____

c. Quais locais você costuma beber e com quem? _____

28. Você fuma ou já fumou? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre o seu consumo de cigarro: _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 43 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

29. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas) ou já experimentou alguma vez? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Qual(is) tipo(s) de droga(s) que você utilizou/ utiliza? _____
- Já há quanto tempo você faz uso ou por quanto tempo você utilizou droga? _____
- Qual(is) a(s) maneira(s) que você fez/ faz uso de droga? _____
- Você fazia uso ou somente experimentou drogas? _____
- Quando você experimentou ou fez uso de drogas? _____
- Qual local (estabelecimento) que você usou droga? _____

30. Forneça as seguintes informações sobre 4 (quatro) pessoas, que NÃO sejam parentes ou ex-empregadores, que possam testemunhar a seu favor:

Testemunha 1: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido _____

Testemunha 2: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Rubrica do candidato

13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 44 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido _____

Testemunha 3: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido _____

Testemunha 4: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Rubrica do candidato

14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 45 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial: _____ Nº _____

_____ Complemento: _____ CEP: _____

_____ Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido _____

31. Se você possuir ou se já possuiu parentes e/ou amigos pessoais nas Forças Armadas,

Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, Polícia Civil ou Polícia Técnico-Científica, preste as

seguintes informações sobre eles:

a. Nome: _____ REN.º _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Grau de parentesco: _____

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo, Posto ou Graduação: _____

Instituição em que trabalha: _____ Unidade em que serve: _____

Função que exerce: _____ Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): _____

b. Nome: _____ REN.º _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Grau de parentesco: _____

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo, Posto ou Graduação: _____

Instituição em que trabalha: _____ Unidade em que serve: _____

Função que exerce: _____ Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): _____

c. Nome: _____ REN.º _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Grau de parentesco: _____

Rubrica do candidato

15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 46 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo, Posto ou Graduação: _____

Instituição em que trabalha: _____ Unidade em que serve: _____

Função que exerce: _____ Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): _____

d. Nome: _____ REN.º: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Grau de parentesco: _____

Se amigo, há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo, Posto ou Graduação: _____

Instituição em que trabalha: _____ Unidade em que serve: _____

Função que exerce: _____ Situação (ativo, aposentado, exonerado, demitido etc): _____

32. Quais são seus costumes e locais que por hábito tem frequentado?

a. Durante a semana (de segunda-feira a sexta-feira): _____

b. Durante o final de semana e feriados: _____

33. Você é ou já foi sócio de algum clube/associação desportiva? Resposta: _____ Em caso

positivo, forneça informações detalhadas: Quantos? _____

Nome do Clube: _____

Período em que foi sócio: De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ N°: _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 47 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

Quais as atividades que você pratica(va) no Clube? _____

Chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria do Clube em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

34. Você pertence ou já pertenceu a qualquer sindicato ou outra associação de classe? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Quantas? _____

a. Nome da Entidade: _____

Período de filiação: De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Você desempenhava alguma atividade na Entidade ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

b. Nome da Entidade: _____

Período de filiação: De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Rubrica do candidato

17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 48 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

Você desempenhava alguma atividade na Entidade ou chegou a sofrer alguma notificação ou punição pela Diretoria em razão do cometimento de alguma conduta de indisciplina?
Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

PARTEE - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

35. Você já fez ou faz parte de algum Processo na Justiça, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

- a. Justiça Civil? () SIM () NÃO
- b. Justiça Trabalhista? () SIM () NÃO
- c. Justiça Criminal? () SIM () NÃO
- d. Justiça Militar? () SIM () NÃO
- e. Vara da Infância e Juventude? () SIM () NÃO
- f. Juizado Especial Criminal? () SIM () NÃO

a. Tipo do Processo: _____ Condição (autor, Indiciado, réu, vítima ou testemunha):

Data do fato: ____ / ____ / ____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo):

b. Tipo do Processo: _____ Condição (autor, Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: ____ / ____ / ____ Número e ano do Processo: _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 49 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo):

c. Tipo do Processo: _____ Condição (autor, Indiciado, réu, vítima ou testemunha):

Data do fato: ____ / ____ / ____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo):

36. Você já esteve envolvido em ocorrência policial? (Informe qualquer tipo de ocorrência, seja quando você era criança, adolescente ou adulto, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima).
Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: ____ / ____ / ____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado:

Rubrica do candidato

19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 50 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc):

Solução ou pena aplicada:

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência):

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido:

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado:

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc):

Solução ou pena aplicada:

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência):

c. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido:

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado:

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc):

Solução ou pena aplicada:

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência):

37. Você possui ou já possuiu arma de fogo? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Espécie do armamento: _____ Marca, modelo e calibre da arma _____

Número do armamento: _____ Número do registro e data de validade: _____

Número do documento de porte e validade: _____

Rubrica do candidato

20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 51 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

De quem você adquiriu a arma? De uma loja, um parente, amigo ou conhecido _____

Nome: _____ CPF N°: _____

RG N°: _____ Endereço: _____ N° _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Você já teve arma apreendida? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

PARTE F - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

38. Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você esteve empregado, até o atual, registrado ou não, bem como os por conta própria e serviços informais ("bicos").
NÃO DEIXE DE DECLARAR NENHUM EMPREGO. Informe os endereços por completo. Informe também os períodos (datas) de inatividade entre cada emprego. ATENÇÃO: Caso você tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório desta mesma empresa e também o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:

a. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ a _____ / _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 52 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

b. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

c. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 53 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

d. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ a _____ / _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 54 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

e. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De ____ / ____ a ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

39. Você procurou anteriormente ingressar na Polícia Militar ou GCM ?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quantas vezes tentou ingressar e quando? _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 55 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

b. Qual(is) a(s) Etapa(s) em que você foi reprovado e o motivo da reprovação? _____

40. Você procurou anteriormente ingressar em algum outro emprego público? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual foi a Instituição e o cargo pretendido? _____

b. Quantas vezes você tentou ingressar? _____

c. Qual foi o ano e o local do concurso (cidade/ Estado)? _____

d. Qual foi o resultado que você obteve nos exames prestados? _____

e. Se reprovado, qual foi o motivo e a etapa do concurso em que você foi reprovado? _____

41. Preste as seguintes informações a respeito de seu Serviço Militar Obrigatório:

Unidade em que você serviu: _____ Cia: _____ Pel: _____

Período em que serviu: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____

Relacione TODAS as punições sofridas e os seus motivos, inclusive aquelas punições que são do seu conhecimento e que por ventura, talvez não constem registradas nos seus assentamentos de registro militar:

Qual foi o motivo da baixa? _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 56 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

PARTEG - INFORMAÇÕES ESCOLARES

42. Informe a seguir, os estabelecimentos de ensino onde você cursou o ensino fundamental, médio, técnico, superior e de pós-graduação (se houver):

a. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/ Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/ formação? _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De _____ / _____ a _____ / _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

b. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/ Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/ formação? _____

Período (meses/ anos) que você cursou: De _____ / _____ a _____ / _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 57 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

c. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/ Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação?

Período (meses/anos) que você cursou: De / / a / /

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

d. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/ Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/ formação?

Período (meses/anos) que você cursou: De / / a / /

Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

e. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 58 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

Séries/ Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/ formação?

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ a _____ / _____

Endereço: _____ N° _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

43. Caso você tenha sofrido alguma punição escolar (advertência, suspensão, expulsão, etc.) em qualquer estabelecimento de ensino, descreva com detalhes: A data da punição, a sanção aplicada e o fato que causou apunição escolar:

PARTE H - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

44. Está com o nome registrado em algum órgão ou entidade de controle e proteção ao crédito financeiro(SCPC etc)? Possui cheques devolvidos, títulos protestados, prestações ou dívidas em atraso? Resposta:

_____.

Em caso positivo, informe detalhes, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Valor da(s) dívida(s): _____

b. Data em que as compras foram realizadas: _____

c. Data em que você deixou de pagar a(s) dívida(s): _____

d. Nome da(s) Instituição(ões) credora(s) da(s) sua(s) dívida(s): _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 59 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

e. MOTIVOS pelos quais você não pagou a(s) dívida(s), tornando-o inadimplente: _____

45. Você possui ou já possuiu em seu nome, alguma atividade empresarial, seja na condição de proprietário ou sócio?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, sobre os seguintes quesitos:

a. Qual tipo de atividade empresarial realizada? _____

b. Qual nível/ grau de sua participação na constituição da empresa? _____

c. Informe os dados de identificação da empresa (Nome, CNPJ, endereço, sócios, data do contrato etc):

PARTE I - INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO

46. Você possui Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão Para Dirigir (PPD)? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Número da CNH ou da PPD: _____ b. Número do Registro: _____

c. Data de expedição: ____ / ____ / ____ d. Categoria: ____ e. Local da expedição: _____

Sua CNH ou PPD possui pontuação por multas? Resposta: _____

_____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre as infrações cometidas, bem como aquelas que foram registradas em seu nome, ainda que você não estivesse conduzindo o veículo, porém, tratando-se de um carro (ou moto) registrado em seu nome:

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 60 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

47. Você já teve alguma vez a CNH ou PPD apreendida, suspensa ou cassada? Resposta: _____ Em

caso positivo, forneça informações detalhadas sobre os motivos _____

48. Você já esteve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículo? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre o (s) acidente (s):

49. Você possui veículo (s) em seu nome e que esteja na sua posse? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO 1:

a. Placa: _____

b. Marca / Ano / Modelo: _____

c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

Rubrica do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 61 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

VEÍCULO 2:

a. Placa: _____

b. Marca / Ano / Modelo _____

c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

50. Espaço destinado a informações complementares. Se preferir, anexe outras folhas para complementação:

ASSINATURA DO CANDIDATO

31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 62 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

PARTE J – JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL

ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência

- a. 1 (uma) foto 5X7 colada na capa do Formulário da Avaliação de Conduta Social, datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses;
- b. 01 (uma) cópia reográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c. 01 (uma) cópia reográfica da Cédula de Identidade (RG); (Colorida);
- d. 01 (uma) cópia reográfica da Carteira de Trabalho (foto, identificação do trabalhador e informações de admissões/demissões);
- e. 01 (uma) cópia reográfica de Comprovante de residência no nome do (a) candidato (a) ou acompanhada da declaração do titular da conta que reside no mesmo local;
- f. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento do (s) filho (s), se houver;
- g. 01 (uma) cópia reográfica da CNH;
- h. 01 (uma) cópia reográfica do Registro e Porte de Arma, se houver.

I – Certidão de antecedentes criminais da unidade judiciária de primeiro e segundo grau com competência na cidade/município onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade;

- a) Da Justiça Federal e Juizado Especial Federal Criminal;
 - b) Da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
 - c) Da Justiça Militar Federal;
 - d) Da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal;
 - e) Dos Juizados Criminal Federal, Estadual e Juizado Especial Federal Criminal;
 - f) Certidão da Justiça Eleitoral Criminal;
 - g) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- II – Certidões de execução civil e fiscal da cidade onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:
- a) Da Justiça Federal;
 - b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal.

III – Declaração firmada pelo candidato em que conste:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 63 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

- a) - que não foi demitido a bem do serviço público de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública, nos últimos 5(cinco) anos anteriores à presente etapa do Concurso Público; (formulário próprio)
- b) que não é aposentado por invalidez; (formulário próprio)
- c) Não estar cumprindo sanção penal, civil, administrativa por atos de improbidade administrativa, previstos nos artigos 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92 e alterações da Lei nº 14.230/21, aplicada por órgão ou entidade da administração pública direta e indireta do Poder Executivo, bem como, pelo Legislativo, Judiciário das esferas federal, estadual ou municipal; (formulário próprio)
- d) Não estar cumprindo sanção penal ou disciplinar aplicada pelas seguintes instituições: Polícias Militares de quaisquer dos Estados da República Federativa do Brasil; Guardas Civis Municipais de quaisquer dos municípios da República Federativa do Brasil; e Forças Armadas, ou seja, Exército, Aeronáutica ou Marinha; (formulário próprio)
- e) Não possuir condenação, com trânsito em julgado, em processo criminal na Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Militar Federal e Justiça Militar Estadual, ou mesmo em Juizado Especial Criminal Estadual ou Juizado Especial Federal Criminal, de nenhum Estado da República Federativa do Brasil, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos legais; (formulário próprio)
- f) Ter idoneidade moral e social, vez que não se enquadra em nenhuma das hipóteses seguintes que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade: (formulário próprio)

1 Uso de substância entorpecente de qualquer espécie, prática de ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;

2 Participação ou filiação como membro, sócio ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário ao Estado Democrático de Direito.

3 Existência de registros criminais;

4 Declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa.

IV- As Declarações de formulário próprio solicitadas no Item III da PARTE J (JUNTADA DE DOCUMENTO) são as constantes do ANEXO I do FORMULARIO DE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONIEDADE.

Capela do Alto, 21 de outubro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 64 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE

DECLARAÇÃO - A

Eu, _____,

portador do RG nº _____ inscrito (a) no CPF sob o nº

DECLARO para fins de admissão na
Guarda Civil Municipal de Capela do Alto, que não fui demitido (a)
a bem do serviço público, por justa causa, enquanto ocupante de
cargo público ou efetivo ou em comissão, nos últimos 5 (cinco) anos,
anteriores à presente etapa do concurso público.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Capela do Alto-SP, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 65 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO - B

Eu _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF: _____, DECLARO sob responsabilidade, para fins de posse em cargo efetivo em virtude de aprovação no concurso público nº 02/ 2021, para o emprego de guarda civil municipal (feminino ou masculino) promovido pela Prefeitura do Município de Capela do Alto/ SP, que NÃO sou aposentado por invalidez junto ao INSS ou Regime Próprio de Previdência;

Capela do Alto/ SP, _____, de _____ de _____

Nome e assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 66 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO - C

Eu, _____,
Nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no
CPF sob o nº _____, DECLARO para todos os
efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício
profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar
de suspensão ou demissão, ou sanção penal, civil e administrativa
por atos de improbidade administrativa, previstos nos artigos 9º,
10º e 11º da Lei Federal nº 8.429/92 e alterações da Lei nº
14.230/2021, aplicada por órgão ou entidade da administração
pública direta e indireta do Poder Executivo, bem como, pelo
legislativo, Judiciário das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Capela do Alto/ SP, _____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 67 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO - D

Eu, _____, portador
(a) do documento de identidade nº _____
e CPF nº _____, DECLARO:

Não estar cumprindo sanção penal ou disciplinar aplicada pelas seguintes instituições:

- I - Polícias Militares de quaisquer dos Estados da República Federativa do Brasil;
- II – Guardas Civis Municipais de quaisquer dos municípios da República Federativa do Brasil;
- III - Forças Armadas, ou seja, Exército, Aeronáutica ou Marinha.

Capela do Alto/ SP, _____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 68 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO - E

Eu _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF: _____, DECLARO sob responsabilidade, para fins de posse em cargo efetivo em virtude de aprovação no concurso público nº 02/2021, promovido pela Prefeitura do Município de Capela do Alto/ SP, que NÃO possuo condenação com trânsito em julgado, em processo criminal na Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Militar Federal e Justiça Militar Estadual ou mesmo em Juizado Especial Criminal Estadual ou Juizado Especial Federal Criminal; de nenhum Estado da República Federativa do Brasil, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal nos termos legais.

Capela do Alto/ SP, _____, de _____ de _____

Nome e assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 69 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – centro – Capela do Alto

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO - F

Eu _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF: _____, DECLARO sob responsabilidade, para fins de posse em cargo efetivo em virtude de aprovação no concurso público nº 02/ 2021, promovido pela Prefeitura do Município de Capela do Alto/ SP, que em conformidade com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha nomeação para desenvolver as atividades do emprego de Guarda Civil Municipal (Feminino e Masculino) da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, que pretendo assumir e que autorizo a realização de levantamento social e funcional em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida e declaro que:

1. NÃO faço uso de substância entorpecente de qualquer espécie, não pratico ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória a moral e aos bons costumes;
2. NÃO participo ou sou filiado como membro, sócio ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário ao Estado Democrático de Direito.
3. NÃO há existência de registros criminais em meu nome;
4. NÃO estou prestando declaração falsa ou omitindo registro relevante sobre minha vida pregressa.

Capela do Alto/ SP, _____, de _____ de _____

Nome e assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 912

Página 70 de 70

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 243/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2022

OBJETO: Eventual e futura aquisição de UNIFORMES ESCOLARES.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20/10/2022 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 11/11/2022 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 11/11/2022 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnlicitacoes.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 19 de Outubro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 033/2022 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro a Empresa: VINICIUS JOSE DE ALMEIDA no valor de R\$ 298.000,00

Capela do Alto, 18 de Outubro de 2022.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 88db-6832-8e8d-2631



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 912, ano V, veiculado em 21 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 21/10/2022 às 09:56:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/88db-6832-8e8d-2631>